



13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL  
Valide aqui a certidão.

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
83626

ficha  
1

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2004

UNIDADE AUTONOMA: APARTAMENTO Nº 91, localizado no 10º pavimento do EDIFÍCIO BURITI, situado na Alameda Casa Branca nº 784, no 34º Subdistrito - Cerqueira César - de São Paulo, com a área construída de 338,49m<sup>2</sup>, compreendida a área privativa de 261,60m<sup>2</sup> e a área comum de 76,89m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma porcentagem de 8,33% no terreno do edifício, cabendo-lhe o direito à vaga para estacionamento de dois carros, sendo um de tamanho grande e outro pequeno, localizada na garagem coletiva no subsolo, que possui a área total de 636,58m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma porcentagem de 15,67205% no terreno do edifício. O Edifício Buriti acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 970, no livro 8-D, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO NICOLELLIS CARDOSO RIBEIRO, economista, e sua mulher CARMEN SYLVIA DE OLIVEIRA FRANCO CARDOSO RIBEIRO, do lar, domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Alameda Casa Branca nº 788, apartamento nº 91.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 43722, de 03/12/1973, do livro 3-AM.

  
Evandro Ricardo Domingos de Araújo  
Escrevente

  
Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis  
Substituta

AV.1-83626. EM 28/OUTUBRO/2004. Nos termos da inscrição nº 14002, feita em 03/12/1973, no livro 2-N, deste Registro de Imóveis, conforme escritura de 13/11/1973, lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo, à folha 172 do livro 2510, os proprietários Sérgio Nicolellis Cardoso Ribeiro e sua mulher Carmen Sylvia de Oliveira Franco Cardoso Ribeiro, casados sob o regime da comunhão de bens, hipotecaram o imóvel desta matrícula em favor (continua no verso)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula

83626

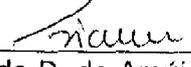
ficha

1

verso

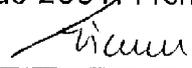
da Caixa Econômica Federal, com sede em de Brasília - DF, para pagamento da dívida no valor de Cr\$340.000,00, pagável na forma do citado título.

Averbado por

  
Evandro Ricardo D. de Araújo - Escrevente

R.2-83626. EM 28/OUTUBRO/2004. Do mandado expedido em 28/06/2004, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 17ª Vara Cível de São Paulo, Dr. Teodozio de Souza Lopes, nos autos da ação de procedimento sumário, processo nº 000.98.827705-9, movida pelo Condomínio Edifício Buriti, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.750.671/0001-57, situado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Casa Branca nº 788, contra Sérgio Nicolellis Cardoso Ribeiro, RG 1.560.251-5, casado com Carmen Sylvia de Oliveira Franco Cardoso Ribeiro, RG 1.741.828, consta que 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO e depositado em mãos de Sérgio Nicolellis Cardoso Ribeiro. Valor da execução, R\$25.994,55, para março de 2001. Prenotação nº 184017, de 20/10/2004.

Registrado por

  
Evandro Ricardo D. de Araújo - Escrevente

R.3-83626. Em 25/OUTUBRO/2005. Da certidão expedida em 05/10/2005, pelo Escrivão - Diretor da 24ª Vara Cível desta Comarca de São Paulo, José Flavio Prado Pozzobon, extraída dos autos da ação de Execução de Cobrança de Condomínio, processo nº 000.99.899653-0, em que Condomínio Edifício Buriti, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.750.671/0001-97, com sede nesta cidade de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 784, move contra Sérgio Nicolellis Cardoso Ribeiro e sua mulher Carmen Sylvia de Oliveira Franco Cardoso Ribeiro, inscritos no CPF/MF sob nºs 064.531.128-68, consta que o  
(continua na ficha 2)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>



Validade aqui  
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula

83626

ficha

2

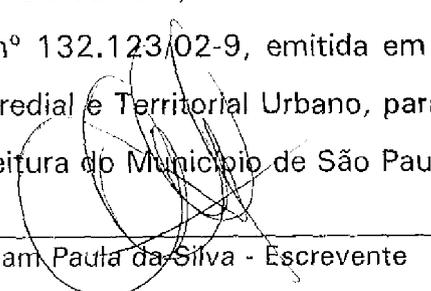
imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário Sérgio Nicolellis Cardoso Ribeiro. Valor da causa, R\$110.546,56. Prenotação nº 192408, de 11/10/2005.

Registrado por

  
Samara Cristina Rosada - Escrevente

AV.4-83626. Em 30/ABRIL/2007. Promove-se a presente averbação para constar que o Edifício Buriti tem atualmente entrada pelo nº 788 da Alameda Casa Branca e que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº 014.102.0215-1, conforme certidão sobre tributos imobiliários - dados cadastrais nº 132.123/02-9, emitida em 31/10/2002, e notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício fiscal de 2007, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Averbado por

  
William Paula da Silva - Escrevente

R.5-83626. EM 30/ABRIL/2007. Da carta de arrematação expedida em 24/01/2007, aditada em 03/04/2007, pelo Cartório da 24ª Vara Cível do Foro Central desta comarca de São Paulo, prenotada sob nº 207612, em 04/04/2007, nos autos da ação de procedimento sumário, processo nº 583.00.1999.899653-5, movida por Condomínio Edifício Buriti, sito nesta cidade de São Paulo, na Alameda Casa Branca nº 788, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.750.671/0001-97, em face de Sérgio Nicolellis Cardoso Ribeiro e sua mulher Carmen Sylvia de Oliveira Franco Cardoso Ribeiro, brasileiros, consta que o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** por **GUILHERME HENRIQUE THOMÉ**, brasileiro, administrador, RG 12.754.211-5-SSP/SP, CPF/MF 149.127.238-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens  
(continua no verso)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

83626

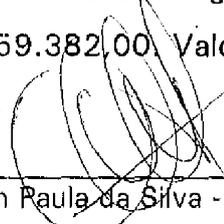
ficha

2

verso

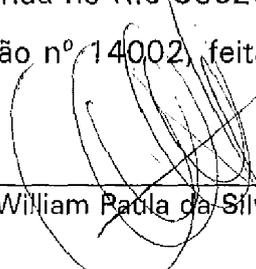
em 24/07/1999, com **MARIA ISABEL PACITTI THOMÉ**, brasileira, do lar, RG 16.261.392, CPF/MF 111.539.578-50, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Domingos de Moraes nº 2818, apartamento nº 72, pelo valor de R\$359.382,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2007, R\$375.879,00.

Registrado por

  
 William Paula da Silva - Escrevente

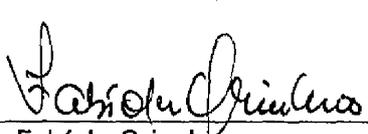
AV.6-83626. Em 30/ABRIL/2007. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento firmado em 24/04/2007, nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 207613, em 04/04/2007, e à vista da carta de arrematação referida no R.5-83626, para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto da inscrição nº 14002, feita em 03/12/1973, no livro 2-N, referida na **AV.1-83626**.

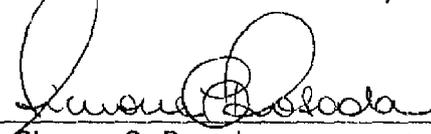
Averbado por

  
 William Paula da Silva - Escrevente

AV.7-83626. Em 02/AGOSTO/2007. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R.3-83625, à vista do mandado expedido em 06/07/2007, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 24ª Vara Cível desta Comarca de São Paulo, Dr. Wagner Roby Gidaro, nos autos do processo nº 583.00.1999.899653-5/000000-000, prenotado sob nº 210962, em 20/07/2007.

Averbado por

  
 Fabíola Oricchio - escrevente

  
 Simone C. Rosada - escrevente

v  
(continua na ficha 3)

EM BRANCO



Valide aqui a certidão. **VRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
**83626**

ficha  
**3**

AV.8-83626. Em 22/SETEMBRO/2009. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R.2-83626, à vista do mandado expedido em 28/08/2009, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca de São Paulo, Dr. Carlos Dias Motta, nos autos do processo nº 583.00.1998.827705-3 ordem nº 2745/1998, prenotada sob nº 235027, em 09/09/2009.

Averbado por   
Fabíola Oricchio - escrevente

**INDISPONIBILIDADE**

AV.9-83626. 24/MAIO/2017. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de GUILHERME HENRIQUE THOME**, CPF/MF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 201705.1718.00287145-IA-250, de 17/05/2015, extraído do processo nº 00013685620155020028 do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, 2ª Região. Prenotação nº 311387, de 19/05/2017.

Averbado por  Andréia Maria Casagrande Ferreira Escrevente  
 Samara Cristina Rosada Escrevente

**INDISPONIBILIDADE**

AV.10-83626. 24/JULHO/2018. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de Guilherme Henrique Thome**, CPF/MF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 201807.0916.00548278-IA-180, de 09/07/2018, extraído do processo nº 10007091120165020314 da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 321749, de 10/07/2018.

Averbado por   
Simone Cristina Rosada - Escrevente

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>

**EM BRANCO**



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



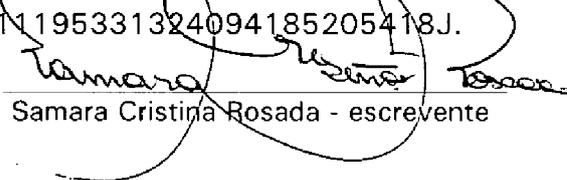
Valide aqui a certidão.

matrícula  
83626

ficha  
3  
verso

**CANCELAMENTO**

AV.11-83626. 05/OUTUBRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **Guilherme Henrique Thome**, referida na **AV.10-83626**, conforme comunicado nº 201809.2715.00614719-TA-860, de 27/09/2018, extraído do processo nº 10007091120165020314, da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 324094, de 28/09/2018. Selo digital: 111195331324094185205418J.

Averbado por   
Samara Cristina Rosada - escrevente

**PENHORA**

AV.12-83626. 29/MARÇO/2019. Da certidão para averbação de penhora expedida em 07/03/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Luis Fernando Neves, do 2º Ofício Cível do Fórum Regional do Jabaquara, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 1017817-66.2014.8.26.0003, em que figuram, como exequente, Glasser Pisos e Pré Moldados Ltda., CNPJ/MF 56.502.560/0001-07, e como executados, **Guilherme Henrique Thomé**, CPF/MF 149.127.238-43, WGT Empreendimentos e Incorporações Ltda., CNPJ/MF 01.018.156/0001-62, João Walfredo Thomé Junior, CPF/MF 112.047.358-67, PP Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ/MF 09.393.997/0001-61, Brazil Sports Network S/C Ltda., CNPJ/MF 04.008.551/0001-52, Prime Consultoria Imobiliária Ltda., CNPJ/MF 02.578.546/0001-50 e Monte Verde Loteamentos SPE Ltda., CNPJ/MF 21.324.460/0001-45, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 07/03/2019 e nomeado depositário o executado Guilherme Henrique (continua na ficha 4)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**EM BRANCO**



Validar aqui a certidão.  
**LIBRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula  
**83626**

ficha  
**4**

*zll*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>

Thomé. Valor da dívida, R\$45.085,75. Prenotação nº 328345, de 07/03/2019. Selo digital: 111195331328345186940019B.

Averbado por *Maria Helena da Silveira Franco*  
 Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.13-83626. 13/ABRIL/2020. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202004.0415.01112869-IA-540, de 04/04/2020, extraído do processo nº 10004997320155020320, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 338986, de 06/04/2020. Selo digital: 1111953G1338986191755720C.

Averbado por *Vanessa Miranda Marçal* *Evandro Ricardo Domingos de Araújo*  
 Vanessa Miranda Marçal Escrevente Evandro Ricardo Domingos de Araújo Escrevente

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.14-83626. 12/MAIO/2020. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202005.0413.01134031-IA-210, de 4/5/2020, extraído do processo nº 10001922220155020320, da 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP. Prenotação nº 339397, de 6/5/2020. Selo Digital: 1111953G13393971919829204.

Averbado por *Rafael Alves Dornelles*  
 Rafael Alves Dornelles - escrevente

(continua no verso)

**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

83626

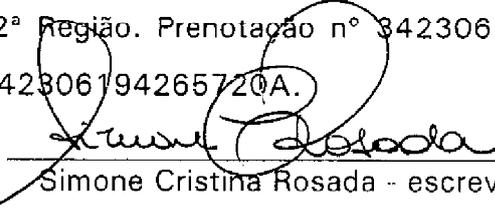
ficha

4

verso

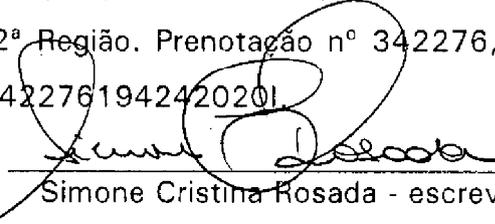
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.15-83626. 04/SETEMBRO/2020. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202008.2817.01296116-IA-550, de 28/8/2020, extraído do processo nº 00008989120125020040, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 342306, de 1º/09/2020. Selo digital: 1111953E1342306194265720A.

Averbado por   
Simone Cristina Rosada - escrevente

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.16-83626. 14/SETEMBRO/2020. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202008.2720.01294277-IA-740, de 27/08/2020, extraído do processo nº 10008689520145020322, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 342276, de 31/08/2020. Selo digital: 1111953E1342276194242020A.

Averbado por   
Simone Cristina Rosada - escrevente

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.17-83626. 03/FEVEREIRO/2021. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202101.2520.01463246-IA-120, de 25/01/2021, extraído do processo nº 00023118820145020002, do Grupo  
> (continua na ficha 5)

**EM BRANCO**Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>



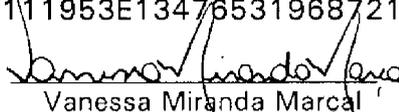
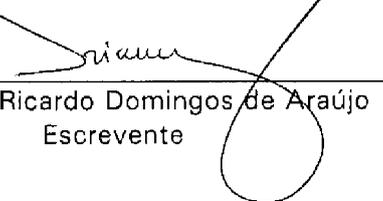
LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula  
83626

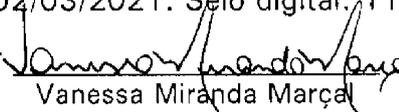
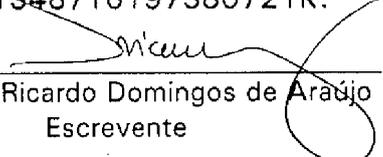
ficha  
5

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAERP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 347653, de 28/01/2021.  
Selo digital: 1111953E1347653196872121R.

Averbado por    
Vanessa Miranda Marçal Escrevente Evandro Ricardo Domingos de Araújo Escrevente

#### PENHORA

AV.18-83626. 05/MARÇO/2021. Da certidão de penhora expedida em 1º/03/2021, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Sarah Guimarães Pennafort, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraída dos autos da execução trabalhista nº 0001940-35.2012.5.02.0313, em que figuram como exequente, Willame Santos do Nascimento, CPF 050.557.063-76, e como executado, Guilherme Henrique Thomé, CPF 149.127.238-43, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 24/02/2021, e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$14.000,00. Prenotação nº 348716, de 02/03/2021. Selo digital: 1111953E1348716197380721K.

Averbado por    
Vanessa Miranda Marçal Escrevente Evandro Ricardo Domingos de Araújo Escrevente

#### INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.19-83626. 18/AGOSTO/2021. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202108.0911.01756251-IA-220, de 09/8/2021, extraído do processo nº 00025915820125020316, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAERP, Tribunal Regional do  
(continua no verso)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

83626

ficha

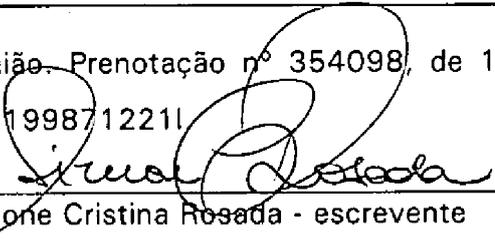
5

verso

Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 354098, de 11/8/2021. Selo digital:

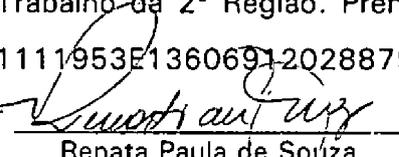
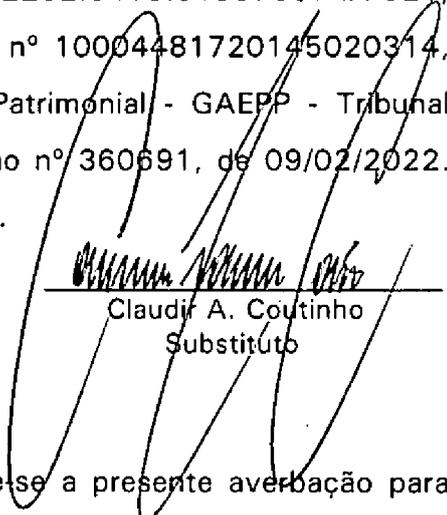
1111953E1354098199871221I

Averbado por

  
Simone Cristina Rosada - escrevente**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

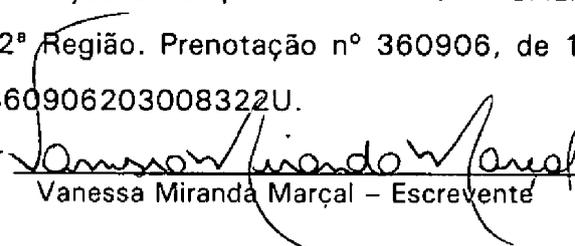
AV.20-83626. 16/FEVEREIRO/2022. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Guilherme Henrique Thomé, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202202.0416.01997567-IA-021, datado de 04/02/2022, extraído do processo nº 10004481720145020314, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 360691, de 09/02/2022. Selo Digital: 1111953E1360691202887922N.

Averbado por

  
Renata Paula de Souza  
Escrevente  
Claudir A. Coutinho  
Substituto**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.21-83626. 22/FEVEREIRO/2022. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Guilherme Henrique Thome, CPF 149.127.238-43, conforme comunicado nº 202202.1417.02011177-IA-130, de 14/02/2022, extraído do processo nº 00025216820145020058 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 360906, de 15/02/2022. Selo digital: 1111953E1360906203008322U.

Averbado por

  
Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

(continua na ficha 6)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>



Valide aqui a certidão.  
**PRO N.º 2-REGISTRO GERAL**

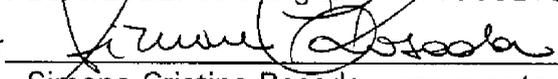
**13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula  
 83626

ficha  
 6

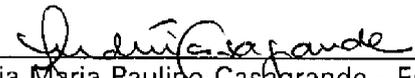
### INDISPONIBILIDADE

AV.22-83626. 1º/JUNHO/2022. Do ofício expedido em 11/05/2022, pelo Meritíssimo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Varginha - MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Murillo Franco Camargo, extraído dos autos nº 0010380-45.2014.5.03.0079, em que figuram, como autor Adimar Rezende Lages, e como réus WGT Empreendimentos e Incorporações Ltda., **Guilherme Henrique Thome** e João Walfredo Thome Junior, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**. Prenotação nº 364298, de 23/5/2022. Selo Digital: 1111953E13642982045250227.

Averbado por   
 Simone Cristina Rosada - escrevente

### PENHORA

AV.23-83626. 29/NOVEMBRO/2022. Da certidão de penhora expedida em 22/11/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Simone Cristina de Araújo Moutinho, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraída dos autos de execução trabalhista ordem nº 1001958-04.2015.5.02.0323, em que figuram, como exequente, Pedro Henrique Alcântara Santana, CPF 363.969.758-82, e, como executado, **Guilherme Henrique Thome**, CPF 149.127.238-43, consta que o **imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** em 08/04/2019, e nomeada depositário o executado. Valor da dívida, R\$39.208,62. Prenotação nº 370883, de 22/11/2022. Selo digital: 1111953E1370883208364422U.

Averbado por   
 Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM2E4-WMC62-NTXJK-EYYHT>

### CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até **30/11/2022**. A presente certidão foi extraída, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP - Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validade deve ser conservada em meio eletrônico e comprovada a autoria e integridade. Trata-se de reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. **São Paulo, 01/12/2022.**

### PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento CGJ nº 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Natalia Mota Sampaio** - Extraída por: **Natalia Mota Sampaio**

ISENTO DE CUSTAS  
E  
EMOLUMENTOS



Guia nº: 227  
Protocolo nº 370883/PH000444377  
São Paulo, 01/12/2022 às 13:22:20

Selo Digital: 1111953E1370883208364422U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

